

OAB é contra doutrina da segurança nacional

ESTADO DE SÃO PAULO

ANC. p 5

24 ABR 1987

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

"Falar-se em características de defesa do Estado significa repelir a defesa de segurança nacional, retirar da Constituição o Conselho de Segurança Nacional e implantar fórmulas de defesa do Estado desatreladas do Gabinete Militar da Presidência da República, que secretaria o atual CSN. E, na medida em que se repele a segurança nacional, cria-se uma ideologia das liberdades públicas, cria-se a defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas."

A posição é da Ordem dos Advogados do Brasil e foi manifestada ontem na subcomissão de Defesa do

Estado, da Sociedade e de sua Segurança, da Assembléia Nacional Constituinte, pelo presidente nacional do órgão, Márcio Thomaz Bastos. A melhor solução para o tratamento das questões de segurança do Estado, segundo o conferencista, encontra-se formulada no anteprojeto constitucional Afonso Arinos, onde se adota um Conselho de Defesa Nacional, integrado não só por elementos do Executivo mas também por parlamentares, sindicatos e outros segmentos representativos da sociedade.

Para Márcio Bastos o CSN, com sua doutrina e conceitos reducionistas do mundo, instalou no País uma visão maniqueísta, onde quem não é

a favor da doutrina de segurança nacional é inimigo do Estado, considerando-se ainda que a Nação deva se transformar num coral homogêneo, sem respeito por qualquer opinião estranha.

Para a OAB, também a Lei de Segurança Nacional deve desaparecer, passando seus crimes para a atribuição da Justiça comum, prevista portanto no Código Penal. No que diz respeito ao papel das Forças Armadas, a OAB é de opinião que a intervenção interna deve ser perfeitamente definida, e só autorizada depois de ouvida toda a sociedade, legitimamente representada no Legislativo, e no que vier a se constituir no Conselho de Defesa Nacional.

Polêmica leva Bastos até Brossard

ANC 88

Pasta 24 a 30

Abril/87

006



O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomaz Bastos, considerou como "fruto de um mal-entendido" as declarações do ministro da Justiça, Paulo Brossard, na qual ele responsabiliza a entidade pela "desordem mental" reinante na Assembléia Nacional Constituinte. Márcio Bastos, que foi recebido ontem por Brossard numa audiência, que ele próprio qualificou como "de cortesia" em retribuição ao comparecimento do ministro em sua posse, disse que o encontro foi satisfatório e foram aparadas as possíveis arestas existentes.

Na edição de O Estado de S. Paulo, do dia 18 de abril, Paulo Brossard declarou que a OAB era responsável pela "fantasia, desordem mental e irrealismo exacerbado" na Assembléia Nacional Constituinte por causa das sucessivas "asneiras" e "bobagens" por ela defendidas desde o ano passado. Outra ofensa à Ordem dos Advogados e que provocou imediata reação na categoria foi a afirmação do ministro de que "a OAB deveria saber o abecê do Direito".

Ao sair do gabinete de Brossard, Márcio Thomaz Bastos disse que no encontro recomendou ao ministro atenção especial a assuntos que temporariamente estão "parados", por causa da Constituinte, como a Lei de Defesa do Estado de Direito e Lei de Imprensa.

Anda sobre a exclusividade da Constituinte, o presidente da OAB disse que a proposta da entidade não poderia ter atrapalhado os trabalhos da Assembléia porque a tese foi vencida antes das eleições de 15 de novembro de 1986, nas quais o povo elegeu seus representantes.

Projeto revoga mordomias

Por considerar "inoportunos, inconvenientes e ilegais" os atos de Mesa da Constituinte, distribuindo automóveis de representação e franquias postais, telegráficas e telefônicas a seus integrantes e aos presidentes e relatores das comissões e subcomissões, o líder do PFL, deputado Adolpho de Oliveira (RJ), apresentou ontem projeto de resolução revogando

todas essas medidas, datadas do último dia 9.

O deputado fluminense disse considerar "completo absurdo" a possibilidade de contratação de mais pessoal. Segundo ele, o deputado Ulysses Guimarães foi eleito presidente da Constituinte e da Câmara justamente para poder facilitar, através da infra-estrutura desta, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.